

- Ata n.º 11.

Às quatorze horas do dia  
vinte e seis de abril de mil novecentos e  
setenta e dois, na sede da Reitoria da  
Universidade Federal de Viçosa, presen-  
tes os Senhores Conselheiros José Brandão.

Fonseca, Renaldo de Jesus Araújo, Regia de Oliveira Bivian, Moacyr Maestri, Fábio Ribeiro Gomes, Mário Calvão da Silveira, Guy Capdeville, Osmani Francischetto de Magalhães, Sônia Coelho Morenga, Antônio Fagundes de Souza, Waldir Vieira, Sylvio Starling Brandão, Antônio Carlos Nogueira, e sob a presidência do Sr. Vice-Reitor Renato Sant'Anna, reuniu-se o Colegiado Conselho Universitário. Constatada a existência de número legal de presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os dois novos conselheiros José Brandão Fonseca e Sylvio Starling Brandão, e colocou em julgamento a ata da reunião anterior, que foi aprovada com a retificação de que o Cons. Maestri propusera que a comissão mencionada à fl. 27 verso fosse composta de pessoal especializado, não obrigatoriamente do Ministério do Interior, e que a revisão do trabalho "Campus" se fizesse se necessária. O Cons. Renaldo lembrou que presidira algum tempo os trabalhos da sessão anterior. A seguir, o Sr. Presidente leu ofício do Professor Fernando Antônio da Silveira Rocha, despedindo-se do Conselho, em termos emotivos. Aprovação de Nome para o Magistério - Apreciado o pedido de contratação do Pe. Moacir Sebastião Grossi, e lido o parecer da comissão especial da CEPE, procedeu-se à votação secreta do nome do candidato, obtendo-

se aprovação unânime. Regimento Interno do Conselho Universitário. Proposto o assunto, manifestaram-se os conselheiros Sagundes (não vendo necessidade urgente do Regimento); Calvão, Starling e Fonseca (favoráveis à feitura imediata do Regimento). Finalmente o cons. Sagundes propôs, com assentimento geral, que a Comissão de Legislação e Consueto redigisse o anteprojeto do Regimento. Para o lugar do cons. Rocha que, membro da comissão, deixara o Conselho, procedeu-se à votação secreta para escolha do substituto, com os resultados seguintes: 1ª votação - Starling, 5 (cinco) votos; Fonseca, 5 (cinco) votos; Calvão, 3 (três) votos. 2ª votação: Starling, 6 (seis) votos; Fonseca, 6 (seis) votos; Kulo, 1 (um) voto. 3ª votação - Fonseca, 8 (oito) votos; Starling, 5 (cinco) votos. Em face do resultado da última votação, o cons. Fonseca foi indicado para substituir o cons. Rocha na Comissão de Legislação e Consueto. Por proposta do cons. Sagundes a comissão deverá apresentar o anteprojeto na reunião ordinária de junho do Conselho. Foram ainda discutidos problemas relativos aos transportes coletivos na Universidade, e o cons. Vieira falou sobre o Instituto Ewaldodi, entregando à Presidência publicações do Instituto. Regimento de Seleção, Admissão, Acesso e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente da Universidade Federal de Viçosa. O estudo do Regimento foi iniciado, artigo por artigo, e continuado seu estudo nos

reuniões dos dias 4 (Presidência do Cons. Fonseca, ausentes Francischetto, Fagundes, Waldir, Antônio Carlos), 5 (ausentes Maestri, Francischetto, Fagundes, Antônio Carlos), 11 (ausente Maestri) e 12 de maio (ausente Maestri), quando o plenário designou uma comissão composta dos Cons. Starling, Fagundes e Gomes para examinarem e darem redação ao artigo 37 e seu parágrafo único, bem como às Disposições Transitórias para aprovação da forma final do Regimento. Nada mais havendo que devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a sessão da qual eu, Arcísio Gomide, Secretário Geral da Universidade Federal de Goiás, lavei esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.

Nave

Ruffian

Chygia de Oliveira Junior

Fabio Ribeiro Gomes

Haroldo Ladeira

Dina Coelho de Moraes

M. Maestri

Guilherme Capella

Waldir

S. Starling

Arcísio Gomide